



## Proc. Administrativo 1.097/2024

---

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 14/03/2024 às 09:03:42

**Setores (CC):**

SEMAD-DIVCL

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM, SMINFRA, SEMAD-DIVCL, SEMFI-CG, EMP, AUT

### DISPENSA Nº 06/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM

Anexo memorando para aquisição de equipamento para jardinagem com urgência, devidamente justificado.

[Memorando 839/2024 - REQUERIMENTO CORRIGIDO](#)

—

**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Anexos:**

01\_Memorando\_839\_2024.pdf



## Memorando 839/2024

---

**De:** Adnilson P. - SMINFRA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/03/2024 às 15:37:01

**Setores envolvidos:**

GAB, SMINFRA, SEMAD-DIVCL

### REQUERIMENTO CORRIGIDO

Segue anexo o Requerimento corrigido para Compras de Roçadeiras e Sopradores .

—

**Adnilson Pedro Pinto**

**Anexos:**

REQUERIMENTO\_CORRIGIDO\_PARA\_COMPRA\_DE\_ROCADEIRAS\_E\_SOPRADORES.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adnilson Pedro Pinto	13/03/2024 15:37:39	1Doc ADNILSON PEDRO PINTO CPF 525.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D87-67F3-5883-113D**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## REQUERIMENTO

Formosa do Oeste, 11 De março de 2024.

Exmo. Senhor

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal Formosa do Oeste - PR

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para que possamos realizar a aquisição dos itens abaixo relacionados .

LOT E	ITE M	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	DESPESA DESDOBRAD A
1	1	3	un	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	
1	2	3	un	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	
1	3	1	un	Roçadeira para cardan RC1800	

Considerando a grave situação de saúde pública causada pela epidemia de dengue em nossa cidade, é imperativo tomar medidas imediatas e eficazes para controlar a propagação do vetor, o mosquito *Aedes aegypti*. Nesse contexto, a aquisição emergencial de sopradores e roçadeiras se mostra essencial para intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da doença.

**1. Risco à Saúde Pública:** A dengue representa uma ameaça significativa à saúde dos cidadãos, podendo resultar em complicações graves e até mesmo óbitos. A falta de controle adequado dos criadouros do mosquito vetor aumenta o risco de propagação da doença, tornando imprescindível a implementação de medidas rápidas e eficazes.

**2. Necessidade de Intensificação da Limpeza:** A limpeza de áreas públicas desempenha um papel fundamental na redução dos criadouros do *Aedes aegypti*. Os sopradores e roçadeiras são ferramentas essenciais para realizar a remoção de resíduos, detritos e vegetação alta, locais propícios para o acúmulo de água e proliferação do mosquito.



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**3. Urgência da Situação Epidêmica:** A gravidade da situação demanda ações imediatas e eficientes. A realização de um processo licitatório convencional poderia resultar em atrasos significativos na aquisição desses equipamentos essenciais, comprometendo a eficácia das medidas de controle da epidemia.

**4. Prevenção de Danos Futuros:** Investir na aquisição de sopradores e roçadeiras não apenas aborda a emergência atual da epidemia de dengue, mas também contribui para a prevenção de surtos futuros. Esses equipamentos permitem a manutenção contínua das áreas públicas, reduzindo os riscos de proliferação de vetores e doenças transmitidas por eles.

**5. Base Legal para Dispensa de Licitação:** O Decreto 13/2024, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação em casos de emergência em saúde pública, como é o caso da epidemia de dengue que enfrentamos atualmente.

Portanto, diante da urgência e necessidade de combater a epidemia de dengue em nossa cidade, justificamos a aquisição emergencial de sopradores e roçadeiras, mediante dispensa de licitação, como medida essencial para proteger a saúde e o bem-estar da população.

## **Justificativa da escolha de fornecedores:**

Para a compra de máquinas de cortar e sopradores diante da urgência da situação e da necessidade de garantir a continuidade das operações, a escolha dos fornecedores apresentados para a aquisição das máquinas e sopradores de urgência se mostra a opção mais adequada e justificada. A escolha dos fornecedores locais se justifica pela sua proximidade geográfica da Prefeitura Municipal e senda na cidade permite uma entrega mais rápida dos equipamentos, atendendo à urgência da demanda e garantindo a continuidade das operações. A decisão está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e celeridade, preservando os interesses da Secretaria de Infraestrutura do Município de Formosa do Oeste. Ao escolher fornecedores locais, minimizamos os riscos relacionados a problemas logísticos, como atrasos na entrega e danos durante o transporte, garantindo uma operação mais segura e eficiente.

Respeitosamente,

ADNILSON PEDRO PINTO  
Portaria nº 153/2023

## Memorando 1- 839/2024

**De:** Adnilson P. - SMINFRA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/03/2024 às 15:39:10

Segue mais um Orçamento

–

**Adnilson Pedro Pinto**

### **Anexos:**

Orcamento\_M\_Formosa\_do\_Oeste\_II\_20240313\_15205078.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adnilson Pedro Pinto	13/03/2024 15:39:24	1Doc ADNILSON PEDRO PINTO CPF 525.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **24C1-C203-6F96-3EB5**

Ao Município de Formosa do Oeste

ORÇAMENTO DE MÁQUINAS

01 – SOPRADOR COSTAL HUSQVARNA 570BTS	R\$ 4.990,00
01 – ROÇADEIRA LATERAL HUSQVARNA 545F – Lamina	R\$ 5.100,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN 1800	R\$ 17.500,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN 2000	R\$ 21.000,00

Entregamos sem custo.

Assis Chateaubriand, 13 de março de 2024.



PERES E SOUZA LTDA

**PERES E SOUZA LTDA**

**CNPJ: 42.143.623/0001-63**

**INSC.: 9090116557**

**Avenida Brasil, 352 - Centro**

**Fone: (44) 3280-1476**

**Memorando 2- 839/2024**

**De:** Adnilson P. - SMINFRA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/03/2024 às 08:08:11

Segue anexo Restante dos Orçamentos

—

**Adnilson Pedro Pinto**

**Anexos:**

ORCAMENTO\_AGROESTE.pdf

ORCAMENTO\_ASSIS\_MAQUINA.pdf

ORCAMENTO\_COPACOL.pdf

ORCAMENTO\_TOMAZELLI.pdf





**ASSIS MÁQUINAS**  
E PEÇAS AGRÍCOLAS

Ao Município de Formosa do Oeste

**ORÇAMENTO DE MÁQUINAS**

01 – SOPRADOR COSTAL STIHL BR 800 - Motor 4-Mix	R\$ 4.850,00
01 – ROÇADEIRA LATERAL STIHL FS220 – COM LÂMINA	R\$ 3.890,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN RC 1800	R\$ 16.500,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN RC 2000	R\$ 18.500,00
FRETE CIF	

Assis Chateaubriand, 04 de março de 2024.

EDUARDO GALDINO Assinado de forma digital por  
EDUARDO GALDINO  
SANCHES:03657724 SANCHES:03657724966  
966 Dados: 2024.03.04 16:43:42  
-03'00'

---

S S SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.875.399/0001-20

S S SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.875.399/0001-20 I.EST: 9092634849  
ESTRADA PEDREIRA, 266 – PROX. RAMAL IRACEMA – ASSIS CHATEAUBRIAND -PR  
FONE: 44 3280 - 1081



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - COPACOL

CNPJ - 76.093.731/0025-68

AV. PARANA - CENTRO

FORMOSA DO OESTE-PR

CEP - 85830-000

FONE- (44) 3526 1617

Nome: FORMOSA DO OESTE PREFEITURA

CNPJ: 76.208.495/0001-00

Data: 08.03.2024

Orcamento valido por 10 dias.

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	ROCADEIRA	FS220	UND	01	3609,00	3609,00
01	SOPRADOR	BR800	UND	01	4259,00	4259,00
01	LAMINA 3 FACAS 300MM	300mm	UND	01	112,99	112,99

  
Copacol Supermercado

Coopera  
Sempre

*Anathheus  
LA mainis  
Anathheus*

R. Embargador M. de Melo, 176  
Formosa do Oeste/PR - CEP: 85.415-000

[www.copacol.com.br](http://www.copacol.com.br)

# TOMAZELLI

Rua José Caldart, 187 - Jd Maria Luiza  
Fone: 45 3224-9025  
Email: [tomazelli@tomazelli.net.br](mailto:tomazelli@tomazelli.net.br)  
Site: [www.tomazelli.net.br](http://www.tomazelli.net.br)  
Cnpj: 14.062.035/0001-60  
AgroToma Com. De Impl Agrícolas  
Cascavel - PR

## Município de Formosa do Oeste

### Orcamento

- 01 - ROÇADEIRA PARA CARDAN RC 2000 IPB - 16.800,00
- 01 - ROÇADEIRA 143R HUSQVARNNA - 3.060,00
- 01 - SOPRADRO 578BTF HUSQVANRA - 4.490,00

**Tatiane**  
**45 3224-9025**  
**[tatiane@tomazelli.net.br](mailto:tatiane@tomazelli.net.br)**

14.062.035/0001-60

AGROTOMA COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

RUA JOSÉ CALDART, 187 - SALA 03  
JD. MARIA LUIZA - CEP 85819-570

CASCADEL - PARANÁ

**Memorando 3- 839/2024**

**De:** Luiz A. - GAB

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 14/03/2024 às 08:19:17

Requerimento analisado.

**FICA DEFERIDO O PEDIDO FORMULADO PELA SECRETARIA.**

Ressalvo que qualquer ajuste, correção e/ou reformulação do requerimento que for solicitado pela Divisão de Compras e Licitação, Procuradoria Jurídica e/ou Contadoria Geral deverá ser devidamente atendido pelo setor requisitante.

**Devido a Situação Crítica de Aumento de casos de Dengue conforme o Ofício de Emergência enviado pela Vigilância Sanitária e Decreto ( DECRETO N2 23/2024 SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO ).**

**Segue anexo o Decreto e Ofício**

**Determino Abertura de Dispensa de Licitação**

Atenciosamente

—  
**Luiz Antonio Domingos Aguiar**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

- DECRETO\_EMERGENCIA\_DENGUE.pdf
- OFICIO\_DA\_VIGILANCIA\_ANITARIA\_DENGUE.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Antonio Domingos Agui...	14/03/2024 08:21:25	1Doc LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR CPF 870.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0FE8-B9F0-63D8-4E1C**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 23/2024

**SÚMULA:** DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, bem como com o disposto na Lei Complementar nº 81 de 26 de outubro de 2023 e a Lei Municipal nº 577/2010, e

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** o memorando nº 592/2024, expedido pelo Setor de Endemias do Município, informando sobre a situação da dengue no município de Formosa do Oeste, com base nos dados do SINAN;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no Município de Formosa do Oeste, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, durante 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação por igual período.

**Art. 2º.** Deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos municipais, como medida emergencial, a limpeza imediata de todos os terrenos baldios e imóveis abandonados do Município de Formosa do Oeste, de forma a proporcionar a manutenção da limpeza dos mesmos pelos seus proprietários e/ou responsáveis, que serão devidamente advertidos de que a continuidade da infração implicará na aplicação da Lei Complementar nº 81, de 26 de outubro de 2023 e da Lei Municipal nº 577/2010.

**Art. 3º.** Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde, com o auxílio dos demais órgãos municipais envolvidos nas ações de combate e prevenção à dengue, autorizar, quando necessário, a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial, se necessário, nas casas fechadas ou abandonadas, especialmente aquelas cujos titulares ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso a todas as dependências, não atenderem tal solicitação, notificando-se, no mesmo dia, ao titular da secretaria responsável pelo ato, na forma do que determina a Lei Complementar nº 81, de 26 de outubro de 2023.

**Art. 4º.** Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Infraestrutura autorizadas a requisitarem pessoal e equipamentos dos diversos órgãos





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

da administração municipal ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

**Art. 5º.** Determina-se a Secretaria Municipal de Finanças, reserva de caixa para os pagamentos considerados emergenciais, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários ao êxito da erradicação dos focos do *Aedes aegypti* e tratamentos das pessoas atingidas pela moléstia.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de fevereiro  
de 2024.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito do Município de Formosa do Oeste**  
**Estado do Paraná**  
*(assinado digitalmente)*







## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SETOR DE ENDEMIAS

Formosa do Oeste 22 de fevereiro de 2024

Venho através deste informar que o município de Formosa do Oeste encontra-se em situação de epidemia de Dengue, com base nos dados do SINAN somam hoje 58 notificações sendo 24 casos positivos.

Com Base no Código de Saúde do Estado do Paraná lei nº 5.711/2002 Artigo 317, Resolução SESA 0029/2011; Lei Municipal nº 577/2010 Art. 1º e seus incisos;

Considerando que a DENGUE é um dos principais problemas de saúde pública do Paraná;

Considerando que o mosquito Aedes Aegypti encontrou no meio urbano condições favoráveis para uma rápida expansão, devido as condições de deficiência de limpeza, armazenamento e intensa utilização de material reciclável e não-biodegradável;

Considerando a necessidade de adotar mecanismos que contribuam efetivamente na redução do número de potenciais criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

Considerando que constam em nosso município inúmeros terrenos em situação calamitosa, que necessitam ser limpos dentro de suas particularidades.

Considerando que o acumulo de lixo/entulhos/mato, etc, podem se tornar grandes criadouros do Aedes Aegypti.

Considerando que inúmeras notificações já foram entregues aos proprietários de terrenos sem resolutividade.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0886-09D5-B234-9144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREYCIELLEN VARASCHIM C. JESUS (CPF 075.XXX.XXX-39) em 23/02/2024 15:04:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0886-09D5-B234-9144>



## Memorando 839/2024

---

**De:** Adnilson P. - SMINFRA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/03/2024 às 15:37:01

**Setores envolvidos:**

GAB, SMINFRA

### REQUERIMENTO CORRIGIDO

Segue anexo o Requerimento corrigido para Compras de Roçadeiras e Sopradores .

—  
Adnilson Pedro Pinto

**Anexos:**

REQUERIMENTO\_CORRIGIDO\_PARA\_COMPRA\_DE\_ROCADEIRAS\_E\_SOPRADORES.pdf





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## REQUERIMENTO

Formosa do Oeste, 11 De março de 2024.

Exmo. Senhor

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal Formosa do Oeste - PR

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para que possamos realizar a aquisição dos itens abaixo relacionados .

LOT E	ITE M	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	DESPESA DESDOBRAD A
1	1	3	un	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	
1	2	3	un	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	
1	3	1	un	Roçadeira para cardan RC1800	

Considerando a grave situação de saúde pública causada pela epidemia de dengue em nossa cidade, é imperativo tomar medidas imediatas e eficazes para controlar a propagação do vetor, o mosquito *Aedes aegypti*. Nesse contexto, a aquisição emergencial de sopradores e roçadeiras se mostra essencial para intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da doença.

**1. Risco à Saúde Pública:** A dengue representa uma ameaça significativa à saúde dos cidadãos, podendo resultar em complicações graves e até mesmo óbitos. A falta de controle adequado dos criadouros do mosquito vetor aumenta o risco de propagação da doença, tornando imprescindível a implementação de medidas rápidas e eficazes.

**2. Necessidade de Intensificação da Limpeza:** A limpeza de áreas públicas desempenha um papel fundamental na redução dos criadouros do *Aedes aegypti*. Os sopradores e roçadeiras são ferramentas essenciais para realizar a remoção de resíduos, detritos e vegetação alta, locais propícios para o acúmulo de água e proliferação do mosquito.





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**3. Urgência da Situação Epidêmica:** A gravidade da situação demanda ações imediatas e eficientes. A realização de um processo licitatório convencional poderia resultar em atrasos significativos na aquisição desses equipamentos essenciais, comprometendo a eficácia das medidas de controle da epidemia.

**4. Prevenção de Danos Futuros:** Investir na aquisição de sopradores e roçadeiras não apenas aborda a emergência atual da epidemia de dengue, mas também contribui para a prevenção de surtos futuros. Esses equipamentos permitem a manutenção contínua das áreas públicas, reduzindo os riscos de proliferação de vetores e doenças transmitidas por eles.

**5. Base Legal para Dispensa de Licitação:** O Decreto 13/2024, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação em casos de emergência em saúde pública, como é o caso da epidemia de dengue que enfrentamos atualmente.

Portanto, diante da urgência e necessidade de combater a epidemia de dengue em nossa cidade, justificamos a aquisição emergencial de sopradores e roçadeiras, mediante dispensa de licitação, como medida essencial para proteger a saúde e o bem-estar da população.

## Justificativa da escolha de fornecedores:

Para a compra de máquinas de cortar e sopradores diante da urgência da situação e da necessidade de garantir a continuidade das operações, a escolha dos fornecedores apresentados para a aquisição das máquinas e sopradores de urgência se mostra a opção mais adequada e justificada. A escolha dos fornecedores locais se justifica pela sua proximidade geográfica da Prefeitura Municipal e senda na cidade permite uma entrega mais rápida dos equipamentos, atendendo à urgência da demanda e garantindo a continuidade das operações. A decisão está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e celeridade, preservando os interesses da Secretaria de Infraestrutura do Município de Formosa do Oeste. Ao escolher fornecedores locais, minimizamos os riscos relacionados a problemas logísticos, como atrasos na entrega e danos durante o transporte, garantindo uma operação mais segura e eficiente.

Respeitosamente,

ADNILSON PEDRO PINTO  
Portaria nº 153/2023





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D87-67F3-5883-113D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADNILSON PEDRO PINTO (CPF 525.XXX.XXX-72) em 13/03/2024 15:37:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3D87-67F3-5883-113D>



## Memorando 1- 839/2024

---

**De:** Adnilson P. - SMINFRA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/03/2024 às 15:39:10

**Setores envolvidos:**

GAB, SMINFRA

### REQUERIMENTO CORRIGIDO

Segue mais um Orçamento

—

Adnilson Pedro Pinto

**Anexos:**

Orcamento\_M\_Formosa\_do\_Oeste\_II\_20240313\_15205078.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24C1-C203-6F96-3EB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADNILSON PEDRO PINTO (CPF 525.XXX.XXX-72) em 13/03/2024 15:39:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/24C1-C203-6F96-3EB5>

Ao Município de Formosa do Oeste

ORÇAMENTO DE MÁQUINAS

01 – SOPRADOR COSTAL HUSQVARNA 570BTS	R\$ 4.990,00
01 – ROÇADEIRA LATERAL HUSQVARNA 545F – Lamina	R\$ 5.100,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN 1800	R\$ 17.500,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN 2000	R\$ 21.000,00

Entregamos sem custo.

Assis Chateaubriand, 13 de março de 2024.



PERES E SOUZA LTDA

**PERES E SOUZA LTDA**

**CNPJ: 42.143.623/0001-63**

**INSC.: 9090116557**

**Avenida Brasil, 352 - Centro**

**Fone: (44) 3280-1476**

## Memorando 2- 839/2024

**De:** Adnilson P. - SMINFRA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/03/2024 às 08:08:11

Segue anexo Restante dos Orçamentos

—

**Adnilson Pedro Pinto**

### **Anexos:**

ORCAMENTO\_AGROESTE.pdf

ORCAMENTO\_ASSIS\_MAQUINA.pdf

ORCAMENTO\_COPACOL.pdf

ORCAMENTO\_TOMAZELLI.pdf





Ao Município de Formosa do Oeste

**ORÇAMENTO DE MÁQUINAS**

01 – SOPRADOR COSTAL STIHL BR 800 - Motor 4-Mix	R\$ 4.850,00
01 – ROÇADEIRA LATERAL STIHL FS220 – COM LÂMINA	R\$ 3.890,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN RC 1800	R\$ 16.500,00
01 – ROÇADEIRA PARA CARDAN RC 2000	R\$ 18.500,00
FRETE CIF	

Assis Chateaubriand, 04 de março de 2024.

EDUARDO GALDINO Assinado de forma digital por  
EDUARDO GALDINO  
SANCHES:03657724 SANCHES:03657724966  
966 Dados: 2024.03.04 16:43:42  
-03'00'

---

S S SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.875.399/0001-20

S S SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.875.399/0001-20 I.EST: 9092634849  
ESTRADA PEDREIRA, 266 – PROX. RAMAL IRACEMA – ASSIS CHATEAUBRIAND -PR

FONE: 44 3280 - 1081



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - COPACOL

CNPJ - 76.093.731/0025-68

AV. PARANA - CENTRO

FORMOSA DO OESTE-PR

CEP - 85830-000

FONE- (44) 3526 1617

Nome: FORMOSA DO OESTE PREFEITURA

CNPJ: 76.208.495/0001-00

Data: 08.03.2024

Orcamento valido por 10 dias.

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	ROCADEIRA	FS220	UND	01	3609,00	3609,00
01	SOPRADOR	BR800	UND	01	4259,00	4259,00
01	LAMINA 3 FACAS 300MM	300mm	UND	01	112,99	112,99

  
Copacol Supermercado

Coopera  
Sempre

*Anathheus*  
*LA Maria*  
*Ano do qual*

Desembargador M. de Melo, 176  
Formosa do Oeste/PR - CEP: 85.415-000

www.copacol.com.br

# TOMAZELLI

Rua José Caldart, 187 - Jd Maria Luiza  
Fone: 45 3224-9025  
Email: [tomazelli@tomazelli.net.br](mailto:tomazelli@tomazelli.net.br)  
Site: [www.tomazelli.net.br](http://www.tomazelli.net.br)  
Cnpj: 14.062.035/0001-60  
AgroToma Com. De Impl Agrícolas  
Cascavel - PR

## Município de Formosa do Oeste

### Orcamento

- 01 - ROÇADEIRA PARA CARDAN RC 2000 IPB - 16.800,00
- 01 - ROÇADEIRA 143R HUSQVARNNA - 3.060,00
- 01 - SOPRADRO 578BTF HUSQVANRA - 4.490,00

**Tatiane**  
**45 3224-9025**  
**[tatiane@tomazelli.net.br](mailto:tatiane@tomazelli.net.br)**

14.062.035/0001-60

AGROTOMA COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

RUA JOSÉ CALDART, 187 - SALA 03  
JD. MARIA LUIZA - CEP 85819-570

CASCADEL - PARANÁ



## Memorando 3- 839/2024

**De:** Luiz A. - GAB

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 14/03/2024 às 08:19:17

**Setores envolvidos:**

GAB, SMINFRA, SEMAD-DIVCL

### REQUERIMENTO CORRIGIDO

Requerimento analisado.

**FICA DEFERIDO O PEDIDO FORMULADO PELA SECRETARIA.**

Ressalvo que qualquer ajuste, correção e/ou reformulação do requerimento que for solicitado pela Divisão de Compras e Licitação, Procuradoria Jurídica e/ou Contadoria Geral deverá ser devidamente atendido pelo setor requisitante.

**Devido a Situação Crítica de Aumento de casos de Dengue conformo o Ofício de Emergência enviado pela Vigilância Sanitária e Decreto ( DECRETO N2 23/2024 SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO ).**

**Segue anexo o Decreto e Ofício**

**Determino Abertura de Dispensa de Licitação**

Atenciosamente

—  
**Luiz Antonio Domingos Aguiar**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

DECRETO\_EMERGENCIA\_DENGUE.pdf

OFICIO\_DA\_VIGILANCIA\_ANITARIA\_DENGUE.pdf





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 23/2024

**SÚMULA:** DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, bem como com o disposto na Lei Complementar nº 81 de 26 de outubro de 2023 e a Lei Municipal nº 577/2010, e

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** o memorando nº 592/2024, expedido pelo Setor de Endemias do Município, informando sobre a situação da dengue no município de Formosa do Oeste, com base nos dados do SINAN;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no Município de Formosa do Oeste, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, durante 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação por igual período.

**Art. 2º.** Deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos municipais, como medida emergencial, a limpeza imediata de todos os terrenos baldios e imóveis abandonados do Município de Formosa do Oeste, de forma a proporcionar a manutenção da limpeza dos mesmos pelos seus proprietários e/ou responsáveis, que serão devidamente advertidos de que a continuidade da infração implicará na aplicação da Lei Complementar nº 81, de 26 de outubro de 2023 e da Lei Municipal nº 577/2010.

**Art. 3º.** Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde, com o auxílio dos demais órgãos municipais envolvidos nas ações de combate e prevenção à dengue, autorizar, quando necessário, a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial, se necessário, nas casas fechadas ou abandonadas, especialmente aquelas cujos titulares ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso a todas as dependências, não atenderem tal solicitação, notificando-se, no mesmo dia, ao titular da secretaria responsável pelo ato, na forma do que determina a Lei Complementar nº 81, de 26 de outubro de 2023.

**Art. 4º.** Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Infraestrutura autorizadas a requisitarem pessoal e equipamentos dos diversos órgãos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR  
Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0FE8-B9F0-63D8-4E1C> e informe o código 0FE8-B9F0-63D8-4E1C  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/10C9-63B3-869F-ED90> e informe o código 10C9-63B3-869F-ED90





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

da administração municipal ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

**Art. 5º.** Determina-se a Secretaria Municipal de Finanças, reserva de caixa para os pagamentos considerados emergenciais, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários ao êxito da erradicação dos focos do *Aedes aegypti* e tratamentos das pessoas atingidas pela moléstia.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de fevereiro  
de 2024.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito do Município de Formosa do Oeste**  
**Estado do Paraná**  
(assinado digitalmente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C9-63B3-869F-ED90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 26/02/2024 15:50:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/10C9-63B3-869F-ED90>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0FE8-B9F0-63D8-4E1C> e informe o código 0FE8-B9F0-63D8-4E1C





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SETOR DE ENDEMIAS

Formosa do Oeste 22 de fevereiro de 2024

Venho através deste informar que o município de Formosa do Oeste encontra-se em situação de epidemia de Dengue, com base nos dados do SINAN somam hoje 58 notificações sendo 24 casos positivos.

Com Base no Código de Saúde do Estado do Paraná lei nº 5.711/2002 Artigo 317, Resolução SESA 0029/2011; Lei Municipal nº 577/2010 Art. 1º e seus incisos;

Considerando que a DENGUE é um dos principais problemas de saúde pública do Paraná;

Considerando que o mosquito Aedes Aegypti encontrou no meio urbano condições favoráveis para uma rápida expansão, devido as condições de deficiência de limpeza, armazenamento e intensa utilização de material reciclável e não-biodegradável;

Considerando a necessidade de adotar mecanismos que contribuam efetivamente na redução do número de potenciais criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

Considerando que constam em nosso município inúmeros terrenos em situação calamitosa, que necessitam ser limpos dentro de suas particularidades.

Considerando que o acúmulo de lixo/entulhos/mato, etc, podem se tornar grandes criadouros do Aedes Aegypti.

Considerando que inúmeras notificações já foram entregues aos proprietários de terrenos sem resolutividade.



Desta forma faz-se necessário que medidas emergentes sejam tomadas a fim de minimizar os riscos e agravos decorrentes da dengue em nosso município.

Solicitamos que os terrenos já devidamente notificados através do setor de tributação sejam efetivamente limpos. Cabendo ao setor proveniente a tomada de demais medidas punitivas aos proprietários quando houver.

Sendo o que tínhamos para o momento;

Atenciosamente;

**Greyciellen Varaschim Cenci**  
Enfermeira COREN 375426  
AUTORIDADE SANITÁRIA  
Chefe de divisão de Endemias



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0886-09D5-B234-9144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREYCIELLEN VARASCHIM C. JESUS (CPF 075.XXX.XXX-39) em 23/02/2024 15:04:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0886-09D5-B234-9144>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FE8-B9F0-63D8-4E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 14/03/2024 08:21:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0FE8-B9F0-63D8-4E1C>

## Memorando 4- 839/2024

**De:** Luiz A. - GAB

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 15/03/2024 às 15:40:59

Segue anexo a Certidão Negativa e Certidão de Falência e Concordata da Empresa Copacol

—

**Luiz Antonio Domingos Aguiar**

*Prefeito Municipal*

### **Anexos:**

01\_90\_FALENCIA\_CONCORDATA\_COPACOL.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_MUNICIPAL.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA AURORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COPACOL COOP. AGRO. INDUSTRIAL CONSOLATA

CNPJ: 76.093.731/0001-90

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA AURORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA AURORA, 6 de março de 2024



RODOLFO FERREIRA DE PINHO DOS SANTOS  
Distribuidor





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Certidão Negativa nº 310/ 2024

Nome/Razão Social: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

CPF/CNPJ nº: 76.093.731/0025-68 Nome Fantasia: SUPERMERCADO COPACOL

FINALIDADE: direitos

Porte: DEMAIS

Inscrição Municipal: 1260

Endereço: AV. PARANA

nº: 1079

Bairro: CENTRO

Atividade Principal: SUPERMERCADOS

Complemento:

Município: Formosa do Oeste

CEP: 85830000

UF: PR

Certificamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que até a presente data não constam débitos tributários relativo à empresa com a(s) características e localização ao período nesta certidão compreendido.

Ficam todavia ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer débitos do contribuinte acima citado que venham a ser posteriormente apurados.

Validade: 10/05/2024

**GRACIELI**

Assinado de forma

digital por GRACIELI

Formosa do Oeste, Paraná, em 15 de Março de 2024, datado e assinado digitalmente.

**CAIRES DA**

**SILVA:090**

SILVA:09048242924

Dados: 2024.03.15

**48242924**

15:29:27 -03'00'

Gracieli Caires da Silva

Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas

Portaia

nº

29/20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil. Para verificação utilize o verificador de sua preferência.

**Memorando 5- 839/2024**

**De:** Luiz A. - GAB

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 16/03/2024 às 10:43:58

Segue anexo as Certidões de Falência e Concordata e Certidão Municipal da Empresa Tomazelli

—

**Luiz Antonio Domingos Aguiar**

*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

CERTIDAO\_NEGATIVA\_MUNICIPAL\_TOMAZELLI.pdf

FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_TOMAZELLI.pdf



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 209879/2023**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	<b>2038692 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>		
CNPJ/CPF:	14.062.035/0001-60		
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8852		
Complemento:			
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP:	85.819-787
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE]**

Código:	2038692
Nome/Razão:	<b>AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>
CNPJ/CPF:	14.062.035/0001-60

**[ FINALIDADE]**

Juridico
----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de dezembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-48284-WCTJHUWTBCCD-6



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP**  
**CNPJ: 14.062.035/0001-60**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**Memorando 6- 839/2024**

**De:** Luiz A. - GAB

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 25/03/2024 às 15:34:23

Segue anexo as Certidões de Falência e Certidão Municipal da Empresa Assis Máquinas

—

**Luiz Antonio Domingos Aguiar**

*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

CERTIDAO\_FALENCIA\_ASSIS\_MAQUINAS.pdf

CERTIDAO\_MUNICIPAL\_ASSIS\_MAQUINAS.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S S SERVICOS LTDA  
CNPJ: 44.875.399/0001-20  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 19 de março de 2024



GABRIELLA VITORINO DA SILVA PIRES LISBOA  
Distribuidor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

## Superintendência de Administração e Finanças

Departamento da Receita Municipal, Cadastro Imobiliário e Divisão de Fiscalização Tributária

Ano/Número: 2024/3845

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE.: S S SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 44.875.399/0001-20  
ENDEREÇO.....: Linha ESTRADA PEDREIRA N°: 0  
BAIRRO.....: RURAL  
CIDADE.....: Assis Chateaubriand UF: PR CEP: 85935000

VALIDADE DA CERTIDÃO: 25 de Abril de 2024

FINALIDADE...: licitação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER RELATIVOS AO CONTRIBUINTE COM A(S) LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTES AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

EXISTEM DÉBITOS A VENCER NO VALOR TOTAL NESTA DATA, CONFORME VALOR DISCRIMINADO ABAIXO, QUE DEVERÃO SER QUITADOS EM DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL).


=====

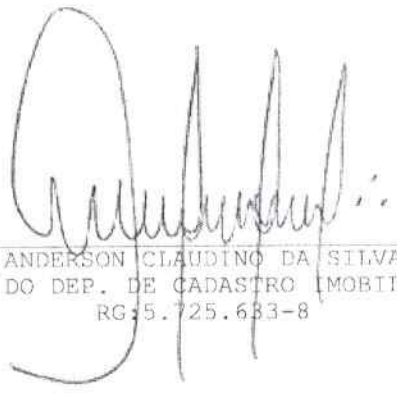
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS A VENCER: R\$ ,00

=====

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2024

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ademir Aparecido da Silva

  
SELMARA ALCIBIADES  
DIRETORA DO DEP. DA RECEITA MUNICIPAL  
RG:4.732.930-2

  
ANDERSON CLAUDINO DA SILVA  
DIRETOR DO DEP. DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
RG:5.725.633-8

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 326672013098213

Avenida Cívica, 99 - Centro - Assis Chateaubriand - CEP: 85.935-000

Site: <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br>

Tel.: (44) 3528-8455

**Proc. Administrativo 1- 1.097/2024**

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMFI-CG - Contadoria Geral

**Data:** 14/03/2024 às 10:23:55

Solicito dotação orçamentária de acordo com o anexo I de formação de preços.

—

**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Anexos:**

02\_ANEXO\_I\_FORMACAO\_DE\_PRECOS\_EQUIP\_JARDINAGEM.pdf

03\_FORMACAO\_DE\_PRECOS\_EQUIP\_JARDINAGEM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Creuza Dos Santos Jorge	14/03/2024 10:24:37	1Doc CREUZA DOS SANTOS JORGE CPF 503.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9796-DDF6-A93E-B98A**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## ANEXO I - FORMAÇÃO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS JARDINAGEM

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PERES E SOUZA	ASSIS MÁQUINAS	TOMAZELLI	AGROESTE	COPACOL	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	3	Und	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	4.990,00	4.850,00	4.490,00	4.252,00	4.259,00	4.259,00	12.777,00
2	3	Und	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	5.100,00	3.890,00	3.060,00	3.422,00	3.609,00	3.060,00	9.180,00
3	1	Und	Roçadeira para cardan RC1800	17.500,00	16.500,00	16.800,00			16.800,00	16.800,00
<b>VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>										<b>38.757,00</b>

Os itens 1 e 3, as empresas: Assis Máquinas e Agroeste não possuem Certidão de Débitos Estaduais válidas, estão vencidas.

Os itens passam para as empresas: COPACOL e TOMAZELLI, assim apresentado na planilha acima

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PERES E SOUZA	ASSIS MÁQUINAS	TOMAZELLI	AGROESTE	COPACOL	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	3	Und	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	4.990,00	4.850,00	4.490,00	4.252,00	4.259,00	4.252,00	12.756,00
2	3	Und	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	5.100,00	3.890,00	3.060,00	3.422,00	3.609,00	3.060,00	9.180,00
3	1	Und	Roçadeira para cardan RC1800	17.500,00	16.500,00	16.800,00			16.500,00	16.500,00
<b>VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>										<b>38.436,00</b>



















--	--	--	--	--



## FORMAÇÃO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM

Para fins de instrução de eventual processo licitatório e/ou dispensa, inexigibilidade de licitação, com vistas à definição do preço máximo final a ser estabelecido pela Administração Pública Municipal informamos que, neste caso, foi realizado todos os procedimentos previstos no artigo 6º do Decreto 46/2023, que trata sobre a pesquisa de preços, em especial à:

- a)** Levantamento de Preços diretamente de fornecedores do ramo de atividade ou similares, mediante solicitação formal, via e-mail, aplicativo de mensagem ou outro meio comprovado;

Para cumprimento do disposto na letra “a” A base de preços para a aquisição dos objetos acima referendados foi obtida através de pesquisa de mercado efetuado nos seguintes estabelecimentos (cotação de preços anexo):

- a)** 1) PERES E SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.143.623/0001-63, com endereço na AVENIDA BRASIL, nº 352, Bairro CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Servidor responsável pela coleta: MARCELO DIVINO FINEZI

- b)** 2) ASSIS MÁQUINAS , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.875.399/0001-20, com endereço na ESTRADA PEDREIRA , nº 266, PRÓXIMO RAMAL IRACEMA , ASSIS CHATEAUBRIAND/PR;

Servidor responsável pela coleta: MARCELO DIVINO FINEZI

- c)** 3) AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS-TOMAZZELI , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.062.035/0001-60, com endereço na RUA JOSÉ CALDART, nº 187, Bairro JARDIM MARIA LUIZA , CASCAVEL/PR;

Servidor responsável pela coleta: MARCELO DIVINO FINEZI

- d)** 4) MÁQUINAS AGROESTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.526.038/0001-00, com endereço na RUA ERECHIM, nº 984, Bairro CENTRO , CASACVEL /PR;

Servidor responsável pela coleta: MARCELO DIVINO FINEZI

- e)** 5) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - COPACOL , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.093.731/0025-68, com endereço na AVENIDA PARANÁ , nº S/N, Bairro



CENTRO, FORMOSA DO OESTE/PR;

Servidor responsável pela coleta: MARCELO DIVINO FINEZI

Diante disso, verifica-se a autenticidade da pesquisa, demonstrando-se estar com preço razoável ao praticado no mercado, vez que a Administração deve primar sempre pelo atendimento da necessidade e interesse da coletividade, todavia com aplicação contundente do princípio da economicidade.

A aferição do contido acima ficou consignada da seguinte forma:

#### Anexo I Formação de Preços

Embora o Decreto Municipal em seu artigo 10 dê preferência ao método de preço médio, temos a informar que, para o objeto proposto, identificou-se que, o preço médio final obtido apresenta-se desproporcional ao mercado, e discrepante ao que se pretende encontrar. Sendo assim, para que não haja prejuízo à Administração Pública e considerando que os valores encontrados se dissociam um do outro, opina-se, como medida de salvaguardar o ente público, a adoção do MENOR PREÇO obtido.

Por ser uma solicitação de Dispensa por Justificativa, art.75, VIII, da Lei 14.133/91, as empresas de Menor preço: AGROESTE MÁQUINAS AGROESTE LTDA e a ASSIS MÁQUINAS S S SERVIÇOS LTDA, não tem Certidão de Débitos Estaduais válida, passando para as empresa: COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPACOL , o item 1, e para a empresa: AGROTOMA AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS- TOMAZZELI , o item 3, conforme o Anexo I de Formação de Preços.

Atestamos a veracidade das informações obtidas, de modo que, ainda, todos os documentos que esta acompanham devem ser juntados aos autos do processo, nos termos da Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Formosa do Oeste, 14 de março de 2024.

Creuza dos Santos Jorge  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9796-DDF6-A93E-B98A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CREUZA DOS SANTOS JORGE (CPF 503.XXX.XXX-25) em 14/03/2024 10:24:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9796-DDF6-A93E-B98A>

**Proc. Administrativo 2- 1.097/2024**

**De:** Priscila B. - SEMFI-CG

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 14/03/2024 às 11:44:36

Segue despesa solicitada.

—

**Priscila Bovolenta**

**Contadora CRC/PR 069394/0-1**

**Anexos:**

DOTACAO\_equipamentos\_urbanismo\_01.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Priscila Bovolenta	14/03/2024 11:44:47	1Doc PRISCILA BOVOLENTA CPF 066.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FD4-CD00-4EC2-5F28**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## Equipamentos Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO	DÍSPONIVEL RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA
02.06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.1500.1.034- Reequipar o divisão de serviços urbanos e obras e engenharia	44.90.52.34.00- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	231	5060	R\$ 50.000,00

Assinado digitalmente

Priscila Bovolenta

Contadora CRC/PR 069394/0-1

Assinado por 1 pessoa: PRISCILA BOVOLENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/4FD4-CD00-4EC2-5F28> e informe o código 4FD4-CD00-4EC2-5F28





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FD4-CD00-4EC2-5F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA BOVOLENTA (CPF 066.XXX.XXX-25) em 14/03/2024 11:44:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4FD4-CD00-4EC2-5F28>

**Proc. Administrativo 3- 1.097/2024**

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 18/03/2024 às 08:58:55

De acordo com a formação de Preços: às empresas:ASSIS MÁQUINAS E AGROESTE, seriam vencedoras dos itens: 3 e 1, porém conferindo as Certidões as empresas não possuem Certidão Estadual conforme print anexo.

Os itens passam para Agrotoma e Copacol, conforme a Formação de Preços e as certidões anexas comprovando que estão em dia com regularidade fiscal.

Solicito análise e parecer jurídico referente solicitação.

—  
**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Anexos:**

04\_1\_CERTIDAO\_ESTADUAL\_COPACOL.pdf  
04\_2\_CERTIDAO\_FGTS\_COPACOL\_4\_.pdf  
04\_3\_CERT\_TRABALHISTA\_COPACOL\_4\_.pdf  
04\_4\_CERTIDAO\_MUNICIPAL\_COPACOL\_4\_.pdf  
04\_5\_CERT\_FALENCIA\_CONCORDATA\_COPACOL\_4\_.pdf  
04\_CERTIDAO\_FEDERAL\_COPACOL\_4\_.pdf  
05\_1\_CERT\_ESTADUAL\_AGROTOMA.pdf  
05\_2\_CERT\_NEGATIVA\_MUNICIPAL\_AGROTOMA\_4\_.pdf  
05\_3\_CERT\_FGTS\_AGROTOMA\_4\_.pdf  
05\_4\_CERT\_TRABALHISTA\_AGROTOMA\_4\_.pdf  
05\_5\_CERT\_FALENCIA\_AGROTOMA\_4\_.pdf  
05\_CERT\_FEDERAL\_AGROTOMA\_4\_.pdf  
06\_Secretaria\_da\_Fazenda\_4\_.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 033076431-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.093.731/0025-68**  
Nome: **COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 16/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.093.731/0025-68  
**Razão Social:** COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA  
**Endereço:** PC ENIO PEPINO 400 / CENTRO / FORMOSA DO OESTE / PR / 85830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030118265573824687

Informação obtida em 14/03/2024 09:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.093.731/0025-68

Certidão nº: 17705728/2024

Expedição: 14/03/2024, às 09:41:21

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.093.731/0025-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Certidão Negativa nº 310/ 2024

Nome/Razão Social: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

CPF/CNPJ nº: 76.093.731/0025-68 Nome Fantasia: SUPERMERCADO COPACOL

FINALIDADE: direitos Porte: DEMAIS

Inscrição Municipal: 1260

Endereço: AV. PARANA nº: 1079

Bairro: CENTRO

Atividade Principal: SUPERMERCADOS

Complemento:

Município: Formosa do Oeste CEP: 85830000 UF: PR

Certificamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que até a presente data não constam débitos tributários relativo à empresa com a(s) características e localização ao período nesta certidão compreendido.

Ficam todavia ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer débitos do contribuinte acima citado que venham a ser posteriormente apurados.

Validade: 10/05/2024

Formosa do Oeste, 29 de Março de 2024.

**GRACIELI CAIRES DA SILVA:09048242924**  
Assinado de forma digital por GRACIELI CAIRES DA SILVA datado e assinado digitalmente.  
Dados: 2024.03.15 15:29:27 -03'00'

Gracieli Caires da Silva  
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas  
Portaia nº 29/20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil. Para verificação utilize o verificador de sua preferência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA AURORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COPACOL COOP. AGRO. INDUSTRIAL CONSOLATA

CNPJ: 76.093.731/0001-90

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA AURORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA AURORA, 6 de março de 2024



RODOLFO FERREIRA DE PINHO DOS SANTOS  
Distribuidor





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**  
**CNPJ: 76.093.731/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:44 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **46EA.4DF1.F5AA.4DBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033076466-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.062.035/0001-60**

Nome: **AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 209879/2023**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	<b>2038692 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>		
CNPJ/CPF:	14.062.035/0001-60		
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8852		
Complemento:			
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP:	85.819-787
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE]**

Código:	2038692
Nome/Razão:	<b>AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>
CNPJ/CPF:	14.062.035/0001-60

**[ FINALIDADE]**

Juridico
----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de dezembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-48284-WCTJHUWTBCCD-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.062.035/0001-60  
**Razão Social:** AGROTOMA COM DE IMPLEMENT AGRICOLAS LTDA  
**Endereço:** R JOAO MERLIN 1672 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2024 a 03/04/2024

**Certificação Número:** 2024030518554297092107

Informação obtida em 14/03/2024 09:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.062.035/0001-60

Certidão nº: 17698963/2024

Expedição: 14/03/2024, às 09:19:15

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.062.035/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTX RIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÓ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP**  
**CNPJ: 14.062.035/0001-60**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 14.062.035/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:02 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **2BA4.D8E3.E094.DA60**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**As informações disponíveis não permitem a emissão de Certidão Automática para o requerente.**

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**.

Consulte pendência de IPVA pelo Aplicativo Serviços Rápidos - Receita Paraná (no celular) ou pelo portal **IPVA**.

É possível também ver pendências no sistema **Receita/PR - menu Certidões - Prévia de Certidão**.

Caso deseje uma Certidão Positiva, preencha o **Requerimento** e envie por **e-protocolo**.

VOLTAR

Não foi possível conectar-se ao serviço reCAPTCHA. Verifique sua conexão com a Internet e atualize a página para ver um desafio reCAPTCHA.



## Proc. Administrativo 4- 1.097/2024

---

**De:** Rahiza M. - PGM

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 25/03/2024 às 08:45:33

**Setores envolvidos:**

PGM, SEMAD-DIVCL, SEMFI-CG

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM

Segue parecer com diligências necessárias.

—  
**Rahiza Karaziaki Merquides**  
*Procuradora Municipal*

**Anexos:**

Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_\_\_03312383071.pdf

Cota\_1097\_2024.pdf





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033123830-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.875.399/0001-20**

Nome: **S S SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DILIGÊNCIA

Compulsando os autos, verifica-se que o setor de Compras e Licitação declarou no despacho 3 que as empresas Assis Máquinas e Agroeste que foram vencedoras dos itens 3 e 1 porém, não possuem certidão estadual disponível, anexando um print de tela no anexo 13.

No entanto, realizando a pesquisa através do site da Receita Federal Estadual foi possível constar que a Empresa Assis Máquinas, inscrita no CNPJ nº 44.875.399/0001-20 possui certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, estando portanto apta a contratar com o Ente Municipal:



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033123647-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.875.399/0001-20  
Nome: **S S SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Assim, necessária se faz a verificação dos demais documentos da empresa Assis Máquinas, a fim de verificar a sua habilitação e, em sendo positiva, deverá ser regularizado o presente processo administrativo.

De outro lado observa-se que de acordo com o Decreto nº 47/2023 em seu artigo 3º, §4º inciso V alíneas “a” e “b” deverá ser apresentado os seguintes:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Desse modo, deverá suprir a ausência das documentações acima mencionadas antes do prosseguimento.

Com o cumprimento, requer o retorno.

Formosa do Oeste/PR, 25 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

**RAHIZA KARAZIAKI MERQUIDES**

**Procuradora Jurídica**

**Portaria nº 347/20213**

**OAB/PR 79.497**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5272-1E2D-A6ED-A885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAHIZA KARAZIAKI MERQUIDES (CPF 066.XXX.XXX-81) em 25/03/2024 08:46:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5272-1E2D-A6ED-A885>

**Proc. Administrativo 5- 1.097/2024**

**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 26/03/2024 às 09:34:27

Incluo os documentos abaixo.

—

**Giovani Augusto Piovan**  
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

CNM\_S\_S\_Servicos20240325\_13424015.pdf

Falencia\_20\_03\_2024.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
Superintendência de Administração e Finanças

Departamento da Receita Municipal, Cadastro Imobiliário e Divisão de Fiscalização Tributária

Ano/Número: 2024/3845

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE.: S S SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 44.875.399/0001-20  
ENDEREÇO.....: Linha ESTRADA PEDREIRA N°: 0  
BAIRRO.....: RURAL  
CIDADE.....: Assis Chateaubriand UF: PR CEP: 85935000

VALIDADE DA CERTIDÃO: 25 de Abril de 2024

FINALIDADE...: licitação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER RELATIVOS AO CONTRIBUINTE COM A(S) LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTES AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

EXISTEM DÉBITOS A VENCER NO VALOR TOTAL NESTA DATA, CONFORME VALOR DISCRIMINADO ABAIXO, QUE DEVERÃO SER QUITADOS EM DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL).


=====

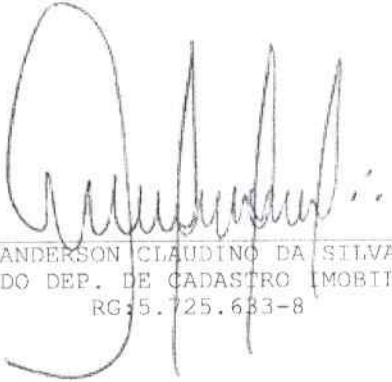
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS A VENCER: R\$ ,00

=====

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2024

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ademir Aparecido da Silva

  
SELMARA ALCIBIADES  
DIRETORA DO DEP. DA RECEITA MUNICIPAL  
RG:4.732.930-2

  
ANDERSON CLAUDINO DA SILVA  
DIRETOR DO DEP. DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
RG:5.725.633-8

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 326672013098213

Avenida Cívica, 99 - Centro - Assis Chateaubriand - CEP: 85.935-000

Site: <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br>

Tel.: (44) 3528-8455



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S S SERVICOS LTDA  
CNPJ: 44.875.399/0001-20  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 19 de março de 2024



GABRIELLA VITORINO DA SILVA PIRES LISBOA  
Distribuidor



**Proc. Administrativo 6- 1.097/2024**

**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 26/03/2024 às 09:35:32

Ao Jurídico conforme despacho 4.

—

**Giovani Augusto Piovan**  
*Agente de Contratação*



## Proc. Administrativo 7- 1.097/2024

**De:** Rahiza M. - PGM

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C GIOVANI P.

**Data:** 26/03/2024 às 10:52:17

**Setores envolvidos:**

PGM, SEMAD-DIVCL, SEMFI-CG

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM

Ao Setor de Compras a fim de que regularize as documentações conforme solicitado no despacho 4, bem como regularize a formação de preço com a empresa que possui proposta mais vantajosa à Administração Pública, com os devidos documentos de habilitação.

—  
**Rahiza Karaziaki Merquides**  
*Procuradora Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABE2-D72D-96F9-4ED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAHIZA KARAZIAKI MERQUIDES (CPF 066.XXX.XXX-81) em 26/03/2024 10:52:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE2-D72D-96F9-4ED2>

**Proc. Administrativo 8- 1.097/2024**

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 26/03/2024 às 13:46:46

Conforme solicitado Anexo I Formação de Preços, de acordo com a primeira planilha após a empresa S..S. SERVIÇOS LTDA, e CNPJ e Contrato Social.

—

**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Anexos:**

07\_CNPJ\_ASSIS\_MAQUINAS.pdf

08\_ANEXO\_I\_FORMACAO\_DE\_PRECOS\_EQUIP\_JARDINAGEM\_26\_03\_24.pdf

09\_2\_Alteracao\_do\_Contrato\_Social\_Ltda.pdf

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.875.399/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2022	
NOME EMPRESARIAL S S SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSIS MAQUINAS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST PEDREIRA	NUMERO 266	COMPLEMENTO ANEXO 01	
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICIPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS_CENTROCON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3280-1081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2024 às 13:36:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## ANEXO I - FORMAÇÃO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS JARDINAGEM

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PERES E SOUZA	ASSIS MÁQUINAS	TOMAZELLI	AGROESTE	COPACOL	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	3	Und	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	4.990,00	4.850,00	4.490,00	4.252,00	4.259,00	4.252,00	12.756,00
2	3	Und	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	5.100,00	3.890,00	3.060,00	3.422,00	3.609,00	3.060,00	9.180,00
3	1	Und	Roçadeira para cardan RC1800	17.500,00	16.500,00	16.800,00			16.500,00	16.500,00
<b>VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>										<b>38.436,00</b>


















**S S SERVIÇOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 44.875.399/0001-20**  
**NIRE: 41210480444**

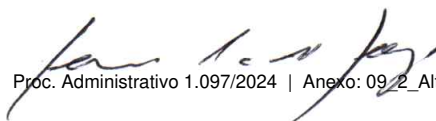
**01 – JONAS LOURENÇO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná em 22/11/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.444.577-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 031.158.659-70, residente e domiciliado na Rua Itapoá, 502 – Jardim Paraná, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, e

**02 – EDUARDO GALDINO SANCHES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, em 16/02/1981, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.177.346-9, expedida por SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.577.249-66, residente e domiciliado na Rua das Gardênia, 233 – Jardim Jussara, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de social “**S S SERVIÇOS LTDA**”, com sede na Estrada Pedreira, 266 – Anexo 01 - Rural, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº. 44.875.399/0001-20, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41210480444 em 14/01/2022, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/76, conforme clausula abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objetivo social da empresa passa a ser (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 3314-7/13) Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 8130-3/00) Serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; (CNAE 4623-1/06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE 0161-0/02) Serviços de poda de árvores; (CNAE 7319-0/02) Promoção de vendas; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 3321-0/00) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico;

**CLAUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**S S SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 44.875.399/0001-20**  
**NIRE: 41210480444**

**S S SERVIÇOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 44.875.399/0001-20**  
**NIRE: 41210480444**

**01 – JONAS LOURENÇO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná em 22/11/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.444.577-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 031.158.659-70, residente e domiciliado na Rua Itapoá, 502 – Jardim Paraná, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, e

**02 – EDUARDO GALDINO SANCHES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, em 16/02/1981, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.177.346-9, expedida por SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.577.249-66, residente e domiciliado na Rua das Gardênia, 233 – Jardim Jussara, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de social “**S S SERVIÇOS LTDA**”, com sede na Estrada Pedreira, 266 – Anexo 01 - Rural, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº. 44.875.399/0001-20, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41210480444 em 14/01/2022;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**S S SERVIÇOS LTDA**” e tem a sede e domicilio na Estrada Pedreira, 266 – Anexo 01 - Rural, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000;

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 3314-7/13) Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 8130-3/00) Serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; (CNAE 4623-1/06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE 0161-0/02) Serviços de poda de árvores; (CNAE 7319-0/02) Promoção de vendas; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 3321-0/00) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico;

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Janeiro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, é assim dividido:

Sócios	Quotas	Capital R\$
--------	--------	-------------




**S S SERVIÇOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 44.875.399/0001-20**  
**NIRE: 41210480444**

<b>EDUARDO GALDINO SANCHES</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>JONAS LOURENÇO DE SOUZA</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CAUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pelos sócios **JONAS LOURENÇO DE SOUZA** e/ou **EDUARDO GALDINO SANCHES**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial de forma **INDIVIDUAL**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

*Parágrafo Único:* Para alienar bens móveis e/ou imóveis, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, contrair empréstimos, é necessário que os dois sócios assinem em conjunto, sendo-lhes vedado fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer negócio estranho ao objeto social sem autorização dos demais sócios;

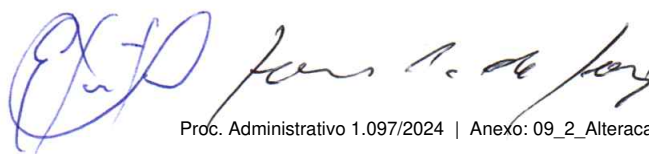
**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLAUSULA NONA:** Nós quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo



**S S SERVIÇOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 44.875.399/0001-20**  
**NIRE: 41210480444**

possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

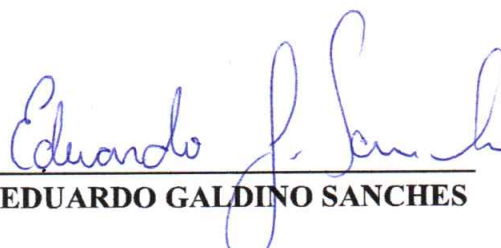
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

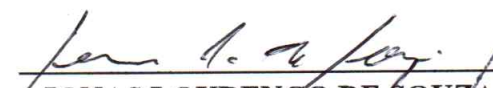
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declaram que se enquadra no regime de **MICRO EMPRESA** conforme Lei Federal 123/2006 com alterações conforme pela Lei 147/2014;

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Assis Chateaubriand – PR, 28 de Setembro de 2022.

**RECONHECIDA**   
**EDUARDO GALDINO SANCHES**

  
**JONAS LOURENÇO DE SOUZA**

**1º TAB. NOTAS ASSIS CHAT.**

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**  
 TABELIAO - LEONARDO PERETTI GIONGO  
 Rua XV de Novembro, 44 | Centro | Comarca de Assis Chateaubriand | PR | CEP: 85935-000  
 (44) 3528-4788 | (44) 3528-5655 | cartorioassischat@gmail.com

**Selo Digital FN78XNhqtrfYHp9úoOfaA9AyX**  
 Consulte o selo em <http://norus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **JONAS LOURENÇO DE SOUZA**. Dou fé (579059). Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,43. Total: R\$15,40. Assis Chateaubriand-PR, 29 de setembro de 2022 - 13:28:01h

Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
**ROSANA CARMELO KRUGER - ESCRIVENTE**  
 Proc. Administrativo 1.097/2024

**ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES**  
 R. Pres. Costa e Silva, 786 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP. 85935-000 - Tel. (44) 3528-5613 - tabelionatosimoes@hotmail.com

**Selo nº FN80XN9qtR3yYsIIxGKuejvCH**  
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDUARDO GALDINO SANCHES**. Dou fé [\*\*\*\*\*]  
 Assis Chateaubriand, 29 de setembro de 2022.  
 Em Test<sup>o</sup> da Verdade

( ) Elisa Bordim Simões  
 (L) Vanessa Aparecida Silva Keler  
 Anexo: 09\_2\_Alteracao do Contrato Social Ltda.pdf (4/5) 07/159



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO BENEVENUTO LEONARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044360, registrado em 13/08/2001, inscrito no CPF nº 91751810968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91751810968	044360	MARCELO BENEVENUTO LEONARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 14:43 SOB Nº 20226733718.  
PROTOCOLO: 226733718 DE 10/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213424700. CNPJ DA SEDE: 44875399000120.  
NIRE: 41210480444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.  
S S SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Proc. Administrativo 9- 1.097/2024**

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 26/03/2024 às 14:43:56

Anexo documentação da empresa S S SERVIÇOS LTDA - ASSIS MÁQUINAS e anexo I corrigido.

**Anexos:**

06\_1\_CERT\_FGTS\_ASSIS\_MAQUINAS.pdf

06\_2\_CERT\_TRABALHISTA\_ASSIS\_MAQUINAS.pdf

06\_3\_CNM\_S\_S\_Servicos20240325\_13424015.pdf

06\_4\_ASSIS\_MAQUINAS\_Falencia\_20\_03\_2024.pdf

06\_5\_Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_\_03312383071.pdf

06\_CERT\_FEDERAL\_ASSIS\_MAQUINAS.pdf

10\_ANEXO\_I\_FORMACAO\_DE\_PRECOS\_EQUIP\_JARDINAGEM\_26\_03\_24.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.875.399/0001-20  
**Razão Social:** S S SERVICOS LTDA  
**Endereço:** EST PEDREIRA 266 ANEXO 1 / RURAL / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2024 a 09/04/2024

**Certificação Número:** 2024031108253602645077

Informação obtida em 14/03/2024 09:21:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S S SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.875.399/0001-20

Certidão n°: 17700916/2024

Expedição: 14/03/2024, às 09:26:20

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S S SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.875.399/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

## Superintendência de Administração e Finanças

Departamento da Receita Municipal, Cadastro Imobiliário e Divisão de Fiscalização Tributária

Ano/Número: 2024/3845

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE.: S S SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 44.875.399/0001-20  
ENDEREÇO.....: Linha ESTRADA PEDREIRA N°: 0  
BAIRRO.....: RURAL  
CIDADE.....: Assis Chateaubriand UF: PR CEP: 85935000

VALIDADE DA CERTIDÃO: 25 de Abril de 2024

FINALIDADE...: licitação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER RELATIVOS AO CONTRIBUINTE COM A(S) LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTES AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

EXISTEM DÉBITOS A VENCER NO VALOR TOTAL NESTA DATA, CONFORME VALOR DISCRIMINADO ABAIXO, QUE DEVERÃO SER QUITADOS EM DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL).


=====

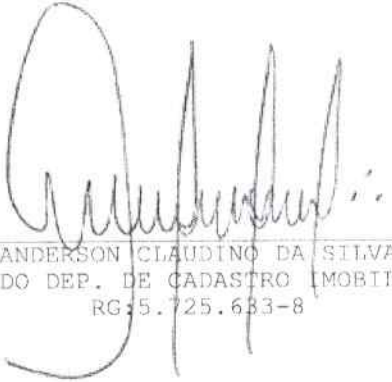
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS A VENCER: R\$ ,00

=====

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2024

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Ademir Aparecido da Silva

  
SELMARA ALCIBIADES  
DIRETORA DO DEP. DA RECEITA MUNICIPAL  
RG:4.732.930-2

  
ANDERSON CLAUDINO DA SILVA  
DIRETOR DO DEP. DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
RG:5.725.633-8

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 326672013098213

Avenida Cívica, 99 - Centro - Assis Chateaubriand - CEP: 85.935-000

Site: <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br>  
Tel.: (44) 3528-8455



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S S SERVICOS LTDA  
CNPJ: 44.875.399/0001-20  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 19 de março de 2024



GABRIELLA VITORINO DA SILVA PIRES LISBOA  
Distribuidor





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033123830-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.875.399/0001-20**

Nome: **S S SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S S SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.875.399/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:12 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **CEE2.14A7.8399.4B47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## ANEXO I - FORMAÇÃO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS JARDINAGEM

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PERES E SOUZA	ASSIS MÁQUINAS	TOMAZELLI	AGROESTE	COPACOL	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	3	Und	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	4.990,00	4.850,00	4.490,00	4.252,00	4.259,00	4.259,00	12.777,00
2	3	Und	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	5.100,00	3.890,00	3.060,00	3.422,00	3.609,00	3.060,00	9.180,00
3	1	Und	Roçadeira para cardan RC1800	17.500,00	16.500,00	16.800,00			16.500,00	16.500,00
<b>VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>										<b>38.457,00</b>

A EMPRESA AGROESTE NÃO TEM CERTIDÃO ESTADUAL VÁLIDA




















## Proc. Administrativo 10- 1.097/2024

---

**De:** Rahiza M. - PGM

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação - A/C Creuza J.

**Data:** 26/03/2024 às 14:56:50

**Setores envolvidos:**

PGM, SEMAD-DIVCL, SEMFI-CG

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM

segue parecer.

—

**Rahiza Karaziaki Merquides**  
*Procuradora Municipal*

**Anexos:**

Parecer\_dispensa\_Proc\_1\_097\_2024.pdf





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.097/2024

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.097/2024. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CASO DE EMERGÊNCIA. ART. 75, VIII DA LEI Nº. 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM. ELEVADOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO.**

#### 1. RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Administrativo nº 1.097/2024 encaminhado para análise jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de equipamento de jardinagem, para atender a situação de emergência da secretaria de Infraestrutura.

O município de Formosa do Oeste declarou situação excepcional de emergência em saúde pública conforme Decreto nº 023/2024.

Justifica que há emergência na aquisição dos equipamentos de jardinagem (soprador e roçadeira) uma vez que o município se encontra em situação de epidemia de dengue.

Afirma que a aquisição emergencial de sopradores e roçadeiras se mostra essencial para intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da doença.

Assim, a falta de controle adequado dos criadouros do mosquito vetor aumenta o risco de propagação da doença, tornando imprescindível a implementação de medidas rápidas e eficazes.

Por fim, alegam que a gravidade da situação demanda ações imediatas e eficientes, e a realização de processo licitatório no atual cenário, poderia comprometer a eficácia das medidas de controle de epidemia da dengue.





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento da Secretaria de Infraestrutura com a autorização do Chefe do Poder Executivo;
- b) 05 (cinco) Orçamentos;
- c) Formação de Preços;
- d) Dotação Orçamentária;
- e) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (COPACOL);
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (COPACOL);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (COPACOL);
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais (COPACOL);
- i) Certidão de Distribuição (COPACOL);
- j) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (COPACOL);
- k) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (AGROTOMA);
- l) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais (AGROTOMA);
- m) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (AGROTOMA);
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (AGROTOMA);
- o) Certidão de Distribuição (AGROTNOMA);
- p) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (AGROTNOMA);
- q) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (S S SERVIÇOS LTDA);
- r) Contrato Social (S S SERVIÇOS LTDA);
- s) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (S S SERVIÇOS LTDA);
- t) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (S S SERVIÇOS LTDA);
- u) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais (S S SERVIÇOS LTDA);
- v) Certidão de Distribuição (S S SERVIÇOS LTDA);
- w) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (S S SERVIÇOS LTDA);





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (S S SERVIÇOS LTDA);

**É a síntese do essencial, passo à análise da solicitação.**

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 - Análise Jurídica

Ressalta-se que a análise desta Procuradora Jurídica incide exclusivamente sobre os aspectos jurídicos, conforme artigo 53 e do artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, não sendo atribuição elaborar juízo de valor da pretensão contratatória, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a correta instrução do processo com todas as documentações necessárias.

### 2.2 – Da Contratação Direta

Para a realização de contratação direta pela Administração Pública é necessário que o processo esteja devidamente instruído com os documentos necessários previsto no artigo 72 da Lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Em análise a documentação anexa ao presente Processo Administrativo e, em consonância ao determinado no artigo 72 da Lei 14.133/2021, observa-se que foram de maneira geral cumpridos, com a exceção do estudo técnico preliminar ou de sua dispensa de acordo com o Decreto nº 13/2024 que trata de documento necessário para a contratação direta.

## 2.3 – Da Dispensa de Licitação

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviços, encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme estabelecido no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Entretanto, existem certas situações em que a Administração Pública, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame.

O inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021 estabelece:

Art. 75. É dispensável a licitação:





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Para que a dispensa baseada nesse permissivo seja legítima, é necessária a cumulação dos seguintes requisitos:

- a. Ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública;
- b. Necessidade de urgência no atendimento da situação;
- c. Existência de risco a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
- d. Limitação da contratação emergencial à parcela necessária ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Sobre esse requisito, entende-se que a dispensa só se legitima na parcela necessária para afastar o dano, devendo a solução definitiva ser contratada via licitação. É o entendimento do TCU:

A contratação direta emergencial, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, deve se restringir somente à parcela mínima necessária para afastar a concretização do dano ou a perda dos serviços executados, devendo a solução definitiva, conforme o caso, ser objeto de licitação formal (Acórdão 6439/2015-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro-Substituto Augusto Sherman).

- e. Contratação de parcelas de obras e serviços que podem ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos contratos.

Os documentos anexados ao presente processo são capazes de comprovar a situação de emergência e a urgência na contratação dos equipamentos de jardinagem, posto a necessidade de intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da doença. Assim, o procedimento licitatório normal impediria a adoção





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis, posto que, ao concluir a licitação o dano já estaria concretizado.

Nesse sentido:

(...) como se sabe, a emergência, caracterizada pela **necessidade de atendimento imediato a certos interesses, é uma situação de excepcionalidade, em que a demora no agir pode acarretar prejuízo**. A contratação direta, nesses casos, conforme precisa lição de Marçal Justen Filho, fica condicionada à presença de dois elementos: previsibilidade de concretização do dano e confirmação de que a contratação direta está apta a evitá-lo" (Acórdão 2.929/2021, Plenário, rel. Min. Bruno Dantas).

Nos termos da legislação em vigor, tratando-se de contratação que envolva casos de emergência a Administração poderá realizá-la mediante dispensa de processo licitatório.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, de modo que a situação descrita e comprovada se adequa ao permissivo legal.

## 2.4 – Do Valor da Contratação

A possibilidade de contratação direta não exime o administrador da busca pela proposta mais vantajosa, com valores compatíveis com os praticados no mercado, assim, todas as regras pertinentes à formação de preços devem ser obedecidas em todas as licitações.

O Art. 23 da Lei 14.133/2021 é o que trata da formação de preços e dos instrumentos a serem utilizados pela administração para chegar ao valor de mercado e, de maneira expressa, é de observância obrigatória nas contratações diretas.

No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros do Art. 23, § 1º, incisos I a V. A norma deixa claro que os parâmetros poderão ser adotados de forma combinada ou





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

não, o que significa que, em algumas situações, pode ser usado um parâmetro isoladamente.

A formação de preço se deu pela utilização de pesquisa direta com 05 (cinco) fornecedores (art. 23, IV), conforme documentação anexa, em especial a formação de preço, a qual declarou a autenticidade da pesquisa e que o preço é o praticado no mercado. Ademais, justificou que foi adotado o menor preço obtido. Observa-se que os orçamentos foram obtidos recentemente.

Quanto a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, encontra-se devidamente cumprido pela dotação orçamentária apresentada.

## 2.5 – Dos Requisitos de Habilitação

Compulsando os autos, verifica-se que os contratados preenchem os requisitos de habilitação, através dos documentos apresentados, cumprindo o determinado no Decreto nº 47/2023 em seu artigo 3º, §4º inciso V.

## 3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradora Jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica de dispensa de licitação em razão da emergência, uma vez que há legalidade de acordo com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, devendo ser observado os termos do presente parecer, bem como os princípios que regem a Administração Pública, em especial os previstos no art. 5º da referida Lei, realizando as publicações necessárias e pertinentes.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente os elementos que constam até a presente data, cabendo a esta Procuradora Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos administrativos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Finalmente, é meu dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

É o parecer.

Formosa do Oeste/PR, 26 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

**RAHIZA KARAZIAKI MERQUIDES**  
Procuradora Jurídica  
Portaria nº 347/2023  
OAB/PR 79.497





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23A8-CC4D-BA45-ECD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAHIZA KARAZIAKI MERQUIDES (CPF 066.XXX.XXX-81) em 26/03/2024 14:57:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/23A8-CC4D-BA45-ECD8>

**Proc. Administrativo 11- 1.097/2024**

**De:** Creuza J. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 26/03/2024 às 15:01:10

**Setores (CC):**

SEMAD-DIVCL, AUT

Encaminhado para lançamento da dispensa.

—

**Creuza Dos Santos Jorge**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Proc. Administrativo 12- 1.097/2024**

**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 26/03/2024 às 15:34:11

Em anexo a Justificativa da Dispensa e Termo de Adjudicação e Homologação.

—

**Giovani Augusto Piovan**  
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_DE\_DISPENSA\_N\_06.pdf

TERMO\_DE\_ADJUDICACAO\_E\_HOMOLOGACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Antonio Domingos Agui...	26/03/2024 15:50:43	1Doc LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR CPF 870.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5431-1544-FAE7-F780**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024

### JUSTIFICATIVA

#### I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR URBANO MUNICIPAL A FIM DE INTENSIFICAR E AGILIZAR AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, A FIM DE ELIMINAR POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.**

#### II – DA DISPENSA

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primar princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, na qual se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75 É dispensável a licitação:*

*...*

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da*





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

*calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

### III – DA ESCOLHA

As empresas escolhidas neste processo para sacramentar a contratação, foram:

**RAZÃO SOCIAL: AGROTOMA COM DE IMPLEMENT AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 14.062.035/0001-60**

**RAZÃO SOCIAL: COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**  
**CONSOLATA**  
**CNPJ: 76.093.731/0025-68**

**RAZÃO SOCIAL: S S SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.875.399/0001-20**

Formosa do Oeste, Quarta-Feira, 26 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024 DISPENSA Nº 6/2024

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 24/2024, Dispensa nº 6/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para o setor urbano municipal a fim de intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

### VENCEDORES:

<b>COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA</b>	<b>R\$ 12.777,00</b>
<b>AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI</b>	<b>R\$ 9.180,00</b>
<b>S S SERVICOS LTDA</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.457,00</b>

### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	3	Un	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	R\$ 4.259,00	R\$ 12.777,00	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
2	3	Un	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	R\$ 3.060,00	R\$ 9.180,00	AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
3	1	Un	Roçadeira para cardan RC1800	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	S S SERVICOS LTDA

Formosa do Oeste – PR, 26 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5431-1544-FAE7-F780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 26/03/2024 15:50:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5431-1544-FAE7-F780>

## Memorando 1.053/2024

**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** DOM - Diário Oficial Municipal

**Data:** 26/03/2024 às 15:34:41

Em anexo o termo para publicação.

—

**Giovani Augusto Piovan**

*Agente de Contratação*

### **Anexos:**

TERMO\_DE\_ADJUDICACAO\_E\_HOMOLOGACAO.docx

**Proc. Administrativo 1.375/2024**

**De:** GIOVANI P. - AUT

**Para:** EMP - Empenhos

**Data:** 26/03/2024 às 15:40:44

**Setores (CC):**

AUT

Segue anexo a Autorização de Compra para empenho conforme mencionado baixo.

[Proc. Administrativo 1.097/2024 - DISPENSA Nº 06/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM](#)

—

**Giovani Augusto Piovan**

*Agente de Contratação*

**Anexos:**

481\_URBANISMO\_26\_03\_24\_AGROTOMA.pdf

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## ***Estado do Paraná***

CNPJ: 76.208.495/0001-00 - AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, Nº 111 - CEP 85830-000 – TEL. (44) 3526-1122

### ***Autorização de Compras***

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 481.**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2024**  
**PEDIDO DE EMPENHO: 1111/2024**  
**Dispensa por Justificativa nº 6/2024 – Decreto de 26/03/24.**

**Nome: AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – CNPJ Nº 14.062.035/0001-60 - AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, nº 8852 - Cascavel - PR. TEL.: 45 3224-9025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRURA – 5060 – Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos**

PRODUTOS							
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total
1	2	3,00	Un	Rocadeira lateral FS220 – com lâmina		3.060,0000	9.180,0000

**Valor da Autorização R\$** **9.180,00**

**LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ENDEREÇO: Av. Severiano Bonfim dos Santos, Nº 111, Formosa do Oeste - PR, CEP: 85830-000**

**A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME OS DADOS CONSTANTES NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO**

**Proc. Administrativo 1.377/2024**

**De:** GIOVANI P. - AUT

**Para:** EMP - Empenhos

**Data:** 26/03/2024 às 15:41:17

**Setores (CC):**

AUT

Segue anexo a Autorização de Compra para empenho conforme mencionado baixo.

[Proc. Administrativo 1.097/2024 - DISPENSA Nº 06/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM](#)

—

**Giovani Augusto Piovan**

*Agente de Contratação*

**Anexos:**

482\_URBANISMO\_26\_03\_24\_COPACOL.pdf

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## ***Estado do Paraná***

CNPJ: 76.208.495/0001-00 - AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, Nº 111 - CEP 85830-000 – TEL. (44) 3526-1122

### ***Autorização de Compras***

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 482.**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2024**  
**PEDIDO DE EMPENHO: 1112/2024**  
**Dispensa por Justificativa nº 6/2024 – Decreto de 26/03/24.**

**Nome: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA – CNPJ Nº 76.093.731/0025-68 -**  
**Enio Pepino, nº 400 - Formosa do Oeste - PR. TEL.:**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRURA – 5060 – Reequipar o Divisão de**  
**Serviços Urbanos**

<b>PRODUTOS</b>							
<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Vi. Unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
1	1	3,00	Un	Soprador costal BR800 – motor 4-mix		4.259,0000	12.777,0000

**Valor da Autorização R\$** **12.777,00**

**LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ENDEREÇO: Av. Severiano Bonfim dos Santos, Nº 111, Formosa do Oeste - PR, CEP: 85830-000**

**A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME OS DADOS CONSTANTES NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO**

**Proc. Administrativo 1.378/2024**

**De:** GIOVANI P. - AUT

**Para:** EMP - Empenhos

**Data:** 26/03/2024 às 15:41:44

**Setores (CC):**

AUT

Segue anexo a Autorização de Compra para empenho conforme mencionado baixo.

[Proc. Administrativo 1.097/2024 - DISPENSA Nº 06/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM](#)

—

**Giovani Augusto Piovan**

*Agente de Contratação*

**Anexos:**

483\_URBANISMO\_26\_03\_24\_ASSIS.pdf

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

## *Estado do Paraná*

CNPJ: 76.208.495/0001-00 - AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, Nº 111 - CEP 85830-000 – TEL. (44) 3526-1122

### **Autorização de Compras**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 483.**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2024**  
**PEDIDO DE EMPENHO: 1113/2024**  
**Dispensa por Justificativa nº 6/2024 – Decreto de 26/03/24.**

**Nome: S S SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº 44.875.399/0001-20 - Estrada Pedreira, nº 266 - Assis Chateaubriand - PR. **TEL.: 44 320-1081**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRURA – 5060 – Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos**

PRODUTOS							
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total
1	3	1,00	Un	Rocadeira para cardan RC1800		16.500,0000	16.500,0000

**Valor da Autorização R\$** **16.500,00**

**LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ENDEREÇO: Av. Severiano Bonfim dos Santos, Nº 111, Formosa do Oeste - PR, CEP: 85830-000**

**A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME OS DADOS CONSTANTES NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO**

**Proc. Administrativo 13- 1.097/2024**

**De:** Juliana C. - EMP

**Para:** EMP - Empenhos

**Data:** às 00:00:00

Empenho: 2024/001799|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL|Unidade Orcamentaria: 6-SECRETARIA DE INFRAESTRURA|Credor: AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI|Processo de Compra: 2024/24|Licitacao: Dispensa por Justificativa - 2024/6|Valor: 9.180,00

**Anexos:**

EMP\_0000\_2024\_001799.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Mattos Volpato Coc...	26/03/2024 16:49:54	1Doc	JULIANA MATTOS VOLPATO COCO CPF 046.XXX.XXX-...
Adnilson Pedro Pinto	26/03/2024 16:53:40	1Doc	ADNILSON PEDRO PINTO CPF 525.XXX.XXX-72
Luiz Antonio Domingos Agui...	26/03/2024 17:04:30	1Doc	LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR CPF 870.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B795-00E7-79DF-6197**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 - CNPJ: 76.208.495/0001-00 - FONE/FAX: (44) 3526-1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO** Nº 001799/2024 DATA: 26/03/2024

**CREDOR:** 3934 AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AG  
**ENDEREÇO:** AV. ARACY TANAKA BIAZETTO 8852  
**MUNICÍPIO:** CASCAVEL **UF:** PR **CEP:** 85819787 **FONE:** 45-3224-9025  
**CNPJ / CPF:** 14.062.035/0001-60 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 231 Outros Royalties e Compensações Financeiri  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 SECRETARIA DE INFRAESTRURA Conta:5.060  
**PROGRAMÁTICA:** 415.451.1500.1.034000 Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos  
**ELEMENTO:** 49052.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
Item	Qt d Uni	Vl. Unt
2	3 Un	3.060,0000
Roçadeira lateral FS220 - com lâmina Aquisição de equipamentos para o setor urbano municipal a fim de intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti. Para Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos, conf. pedido empenho nº 1111/2024, autorização de compras nº481. Dispensa por Limite nº06/2024. (Proc. Adm. Digital nº1.375/2024)		9.180,00
TOTAL RETENÇÕES		

3	ADNILSON PEDRO PINTO	LUIZ ANTONIO DOMINGO	<b>TOTAL GERAL</b>	9.180,00
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SALDO</b>	<b>VALOR DESTA EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
50.000,00	20.723,00	9.180,00	11.543,00	
<b>VALOR POR EXTENSO</b>				

nove mil cento e oitenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**LICITAÇÃO**

Assinado por 3 pessoas: JULIANA MATTOS VOLPATO COCO, ADNILSON PEDRO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B795-00E7-79DF-6197 e informe o código B795-00E7-79DF-6197





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B795-00E7-79DF-6197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MATTOS VOLPATO COCO (CPF 046.XXX.XXX-76) em 26/03/2024 16:49:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADNILSON PEDRO PINTO (CPF 525.XXX.XXX-72) em 26/03/2024 16:53:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 26/03/2024 17:04:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/B795-00E7-79DF-6197>

**Proc. Administrativo 14- 1.097/2024**

**De:** Juliana C. - EMP

**Para:** EMP - Empenhos

**Data:** às 00:00:00

Empenho: 2024/001800|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL|Unidade Orcamentaria: 6-SECRETARIA DE INFRAESTRURA|Credor: COOPERATIVA AGR. CONSOLATA|Processo de Compra: 2024/24|Licitacao: Dispensa por Justificativa - 2024/6|Valor: 12.777,00

**Anexos:**

EMP\_0000\_2024\_001800.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Mattos Volpato Coc...	26/03/2024 16:53:14	1Doc	JULIANA MATTOS VOLPATO COCO CPF 046.XXX.XXX-...
Luiz Antonio Domingos Agui...	26/03/2024 17:05:36	1Doc	LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR CPF 870.XXX.XXX...
Adnilson Pedro Pinto	27/03/2024 12:05:37	1Doc	ADNILSON PEDRO PINTO CPF 525.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E10-375B-2055-AD86**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 - CNPJ: 76.208.495/0001-00 - FONE/FAX: (44) 3526-1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO** Nº 001800/2024 DATA: 26/03/2024

**CREADOR:** 1389 COOPERATIVA AGR. CONSOLATA  
**ENDEREÇO:** PRAÇA ENIO PIPINO 400 CENTRO  
**MUNICÍPIO:** Formosa do Oeste **UF:** PR **CEP:** 85830000 **FONE:** (44) 3526-1617  
**CNPJ / CPF:** 76.093.731/0025-68 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9024861861

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 231 Outros Royalties e Compensações Financeiri  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 SECRETARIA DE INFRAESTRURA Conta:5.060  
**PROGRAMÁTICA:** 415.451.1500.1.034000 Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos  
**ELEMENTO:** 49052.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
Item Qtd Uni	Vl. Unt	
1 3 Un Soprador costal BR800 - motor 4-mix	4.259,0000	12.777,00
Aquisição de equipamentos para o setor urbano municipal a fim de intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti. Para Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos, conf. pedido empenho nº 1112/2024, autorização de compras nº482. Dispensa por Justificativa nº06/2024. (Proc. Adm. Digital nº1.377/2024)		
TOTAL RETENÇÕES		

3	ADNILSON PEDRO PINTO	LUIZ ANTONIO DOMINGO	<b>TOTAL GERAL</b>	12.777,00
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SALDO</b>	<b>VALOR DESTA EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
50.000,00	24.320,00	12.777,00	11.543,00	

doze mil setecentos e setenta e sete reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**LICITAÇÃO**

Assinado por 3 pessoas: JULIANA MATTOS VOLPATO COCO, LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR e ADNILSON PEDRO PINTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0E10-375B-2055-AD86 e informe o código 0E10-375B-2055-AD86





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E10-375B-2055-AD86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MATTOS VOLPATO COCO (CPF 046.XXX.XXX-76) em 26/03/2024 16:53:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 26/03/2024 17:05:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADNILSON PEDRO PINTO (CPF 525.XXX.XXX-72) em 27/03/2024 12:05:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/0E10-375B-2055-AD86>

**Proc. Administrativo 15- 1.097/2024**

**De:** Juliana C. - EMP

**Para:** EMP - Empenhos

**Data:** às 00:00:00

Empenho: 2024/001801|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL|Unidade Orcamentaria: 6-SECRETARIA DE INFRAESTRURA|Credor: S S SERVICOS LTDA|Processo de Compra: 2024/24|Licitacao: Dispensa por Justificativa - 2024/6|Valor: 16.500,00

**Anexos:**

EMP\_0000\_2024\_001801.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Mattos Volpato Coc...	26/03/2024 16:59:58	1Doc	JULIANA MATTOS VOLPATO COCO CPF 046.XXX.XXX-...
Luiz Antonio Domingos Agui...	26/03/2024 17:05:55	1Doc	LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR CPF 870.XXX.XXX-...
Adnilson Pedro Pinto	27/03/2024 12:05:19	1Doc	ADNILSON PEDRO PINTO CPF 525.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **646F-EDAE-B137-AF82**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 - CNPJ: 76.208.495/0001-00 - FONE/FAX: (44) 3526-1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO** Nº 001801/2024 DATA: 26/03/2024

**CREDOR:** 4323 S S SERVICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA PEDREIRA 266 RURAL  
**MUNICÍPIO:** ASSIS CHATEAUBRIAND **UF:** PR **CEP:** 85935000 **FONE:** (44) 3280-1081  
**CNPJ / CPF:** 44.875.399/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 231 Outros Royalties e Compensações Financeiri  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 SECRETARIA DE INFRAESTRURA Conta:5.060  
**PROGRAMÁTICA:** 415.451.1500.1.034000 Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos  
**ELEMENTO:** 49052.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
Item Qtd Uni	Vl. Unt	
3 1 Un	16.500,0000	16.500,00
Roçadeira para cardan RC1800 Aquisição de equipamentos para o setor urbano municipal a fim de intensificar e agilizar as atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas, a fim de eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti. Para Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos, conf. pedido empenho nº 1113/2024, autorização de compras nº 483. Dispensa por Justificativa nº 06/2024. (Proc. Adm. Digital nº 1.378/2024)		
TOTAL RETENÇÕES		

3	ADNILSON PEDRO PINTO	LUIZ ANTONIO DOMINGO	<b>TOTAL GERAL</b>	16.500,00
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SALDO</b>	<b>VALOR DESTA EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
50.000,00	28.043,00	16.500,00	11.543,00	

dezesseis mil e quinhentos reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**LICITAÇÃO**

Assinado por 3 pessoas: JULIANA MATTOS VOLPATO COCO, LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR e ADNILSON PEDRO PINTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/646F-EDAE-B137-AF82 e informe o código 646F-EDAE-B137-AF82





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 646F-EDAE-B137-AF82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MATTOS VOLPATO COCO (CPF 046.XXX.XXX-76) em 26/03/2024 16:59:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 26/03/2024 17:05:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADNILSON PEDRO PINTO (CPF 525.XXX.XXX-72) em 27/03/2024 12:05:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/646F-EDAE-B137-AF82>

**Proc. Administrativo 16- 1.097/2024**

**De:** GIOVANI P. - SEMAD-DIVCL

**Para:** SEMAD-DIVCL - Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 08/04/2024 às 15:59:40

Em anexo a publicação.

—

**Giovani Augusto Piovan**  
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_26\_03\_2024.pdf

**VENCEDORES:**

<b>COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA</b>	<b>R\$ 12.777,00</b>
<b>AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI</b>	<b>R\$ 9.180,00</b>
<b>S S SERVICOS LTDA</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.457,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	3	Un	Soprador costal BR800 – motor 4-mix	R\$ 4.259,00	R\$ 12.777,00	COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
2	3	Un	Roçadeira lateral FS220 – com lâmina	R\$ 3.060,00	R\$ 9.180,00	AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
3	1	Un	Roçadeira para cardan RC1800	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	S S SERVICOS LTDA

Formosa do Oeste – PR, 26 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**RELATÓRIOS CONTÁBEIS**

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/500A-7500-A9D6-3351> e informe o código 500A-7500-A9D6-3351